

A REDAÇÃO OFICIAL

TORNA SEM EFEITO a publicação da Lei nº 12.968, de 10 de janeiro de 2022, na edição do Diário Oficial de Porto Alegre, no EXECUTIVO, do dia 28 de janeiro de 2022, sexta- feira, Edição 6687, constante na página 1.

Fabício Guerreiro Nunes,
Redação Oficial